

Assunto – Audiência Pública 04/2012 da Revisão tarifaria de Itabira.

Manifesto referente ao item 6.2.1.1.1 da NOTA Técnica ARSAE – Custo Pessoal.

É de notório conhecimento que o artigo 22 da Lei Federal 11.445 de 2007, que induzi a eficiência e a eficácia dos serviços de saneamento. Reconhecemos que caminharemos nessa trajetória e que teremos adequar nossos serviços.

Com tudo isso, é importante destacar que em função do município está instalado no divisor de duas bacias hidrográficas (Piracicaba e Santo Antônio), os mananciais que abastecem o sistema de água são a união de varias pequenas bacias hidrográficas sendo a maior de todas com 34 Km² e baterias de poços espalhadas em áreas diferentes que são convergidas em unidades de tratamento simplificada. Perante essa situação temos hoje 08 ETAs (05 convencionais e 03 simplificadas dos poços) e 03 ETEs (ver quadro abaixo, localização e estado operação). Situação essa que hoje nos coloca com sistema atípico perante aos quadros comparativos obtidos no SNIS, comparados a outros SAAE's de mesmo porte, onde dificilmente teremos um com o serviço com uma quantidade de unidades operacionais semelhante ao de Itabira.

Eta vazão L/s	Vazão (l/s)	Tipo tratamento	Estado	Turno (h)	Nº Servidores
Gatos	90	Convencional	Funcionamento	24	08
Pureza	180	Convencional	Funcionamento	24	08
Três Fontes	88	Simplificado	Funcionamento	24	04
Areão	68	Simplificado	Funcionamento	24	04
Pará	20	Convencional	Funcionamento	24	04
Distrito Carmo (Eta + casa bomba)	12	Convencional	Funcionamento	12	04
Distrito Ipoema (ETA + casa bomba)	15	Convencional	Funcionamento	12	04
Boa Esperança	14	Simplificado	Funcionamento	12	02

Ete vazão L/s	Vazão (l/s)	Tipo tratamento	Estado	Turno (h)	N
Laboriaux (ETE + Laboratório)	160	Convencional	Funcionamento	24	16
Boa Esperança	10	Simplificado	Funcionamento	12	02
Ipoema	12	Convencional	Entrando funcionamento.	12	02

Destacamos que também, pela quantidade de mananciais de captação, de acordo com nova Portaria 2914 – 12/12/2011 do Ministério da Saúde exige de nós um monitoramento amplo nesses mananciais de captação, bem como nas pontas redes de acordo com a influência da unidade captada. Para isso temos um laboratório central de apoio bem equipado, e acreditado pelo ABNT NBR ISO 17.025:2005 (INMETRO), ressaltamos que somente a COPASA e o SAAE de Itabira no Estado de Minas Gerais possuem essa acreditação de acordo com a Deliberação Normativa COPAM 167 – 29/06/11. Informamos que a partir de fevereiro de 2012, somente laboratórios acreditados poderão liberar laudo de controle ambiental. Para essa acreditação existe uma rotina estabelecida, e um quadro específico de funcionários devidamente treinados que demandam 08 servidores.

A seguir temos o quadro de servidores ligados com atividade produção e tratamento.

Resumo do quadro	Quantidade
Número de operadores de ETA's e ETE's	58
Número de operadores para substituição de férias e licenças	06
Laboratório central de controle qualidade	08
Total	72

Ressaltamos que temos hoje um índice de cobertura de 100% de água tratada para município e distritos de Itabira. Estamos com 94 % de cobertura de coleta de esgotos, sendo desse índice temos em torno de 50% de tratamento, e deveremos chegar até final ano com quase 80% de tratamento com as interligações dos interceptores que estão em andamento no Município de Itabira, número esse que nos distanciam muito da situação geral do Brasil.

Em função dessa condição atípica, da Autarquia, necessitamos que seja revisto o número estabelecido pela ARSAE de 188 funcionários, que implica uma redução de custo de 27,1%, tendo em vista que somente no quadro estritamente necessário para produção já temos 72 funcionários, que correspondente a 38,2 % da meta.

Assim sendo, fazemos essa observação verificada na Nota Técnica, que seja revisto esse número, em função da particularidade atípica do sistema de abastecimento de água de Itabira.

Jorge Martins Borges
Diretor Técnico do SAAE.